

**ACÇÕES FORMATIVAS CONTÍNUAS (CAPACITAÇÃO) PARA O
TRIÉNIO 2026/2029**

JURISDIÇÃO CÍVEL

1. Tramitação processual;
 - 2.1. Processo Comum;
 - 2.2. Providências Cautelares;
 - 2.3. Embargos;
 - 2.4. Processo de Inventário (partilha de herança Processos especiais;
 - 2.5. Questões práticas do processo executivo;
3. Recursos;
4. Contrato de Compra e venda comercial e renda resolúvel;
5. A responsabilidade contratual no negócio com pretensões em renda resolúvel;
6. A responsabilidade civil extracontratual;
7. A Desjudicialização como garantia da celeridade e da economia dos actos processuais;
8. A vontade das partes vs equidade e a rigorosidade da Lei;
9. Incumprimento Contratual;
10. Análise de Jurisprudência;
11. Fiscalização de Processos de Nacionalidade (Por naturalidade ou por casamento);
12. Fiscalização de processos de liquidação de imposto sobre doações e sucessões;
13. Fiscalização de processos para atribuição de personalidade jurídica às associações privadas.
14. Direito da comunicação, a salvaguarda do direito ao bom nome e a imagem do exercício da Magistratura;
15. Liberdade de Reunião e Manifestação;
16. Arbitragem Cível.

**JURISDIÇÃO CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA, FISCAL E
ADUANEIRA**

17. Apresentação dos Códigos:

- 17.1. Procedimento Administrativo;
- 17.2. Contencioso Administrativo;
- 17.3. Fiscal e Aduaneiro.
- 18. Tramitação Processual
 - 18.1. Contencioso pé- contratual;
 - 18.2. Contencioso Contratual;
 - 18.3. Acções de Impugnação de Actos Administrativos;
 - 18.4. Acção de Ilegalidade por Omissão;
 - 18.5. Acção de Condenação para a Prática de Acto Devido;
 - 18.6. Acções de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado pelo Exercício das Funções Jurisdicional, Administrativa e Legislativa;
 - 18.7. Acção Popular para a Protecção de Direitos Meta Individuais;
 - 18.8. Acção Pública para a Protecção de Direitos Meta Individuais;
 - 18.9. Processos Urgentes;
 - 18.10. Processos Especiais;
 - 18.11. Providencias cautelares
 - 18.12. Recurso Contencioso Fiscal e Aduaneiro
- 19. A Execução Fiscal:
 - 19.1. Pressupostos;
 - 19.2. Prova material do incumprimento da obrigação Fiscal;
 - 19.3. Tramitação;
 - 19.4. Garantias do Executado.

- 20. Recursos.
- 21. Imposto sobre o Valor Acrescentado;
- 22. Jurisprudência Administrativa, Fiscal e Aduaneira;
- 23. Arbitragem Administrativa, Fiscal e Aduaneira.

JURISDIÇÃO PENAL

- 24. Apresentação dos Códigos:
 - 24.1. Penal e;
 - 24.2. Processo Penal.
- 25. Tramitação de Processos:
 - 25.1. Combate a Corrupção;
 - 25.2. Branqueamento de capitais e outros de Natureza Financeira;
 - 25.3. Burla por fraude;
 - 25.4. Abuso de Confiança;
 - 25.5. Terrorismo;
 - 25.6. Recebimento indevido de vantagem;
 - 25.7. Tráfico de influência;
 - 25.8. Crimes contra a Segurança do Estado;
 - 25.9. Crimes negligentes;
 - 25.10. Crimes Sexuais;
- 26. Violência contra as pessoas (no geral) e violência doméstica;
- 27. Recuperação de Activos:
 - 27.1. Perda alargada;
 - 27.2. Perda clássica;
 - 27.3. Desconsideração da personalidade jurídica;
 - 27.4. Cooperação Judiciária Internacional;
- 28. Elementos Subjectivos do tipo:

- 28.1. Crimes contra as pessoas e;
- 28.2. Crimes contra o património;
- 29. Cúmulos jurídicos, penas sucessivas e liquidações de pena;
- 30. Tráfico de menores e exploração sexual;
- 31. Crimes contra a dignidade das pessoas;
- 32. Crimes Contra a Paz e a Comunidade Internacional;
- 33. Violência contra crianças;
- 34. Tramitação de processo sobre mineração de cripto-moeda;

Técnica de Expediente

- 35. Processo Penal: Técnica de Expediente vs Formação de corpo de delito:
 - 36.1. questões práticas sobre técnicas de interrogatório, declarações e acareação;
 - 36.2. Fundamentos da análise comportamental;
 - 36.3. Identificação da mentira com ciência;
 - 36.4. Neurociência- Memória, Heurísticas e Vieses); Perícias; Análise Integrada;
 - 36.5. Produção da Prova;
 - 36.6. Validação de prova vs prova proibida;
 - Prova indirecta;
 - Escutas telefónicas;
 - Revistas;
 - Buscas e;
 - Apreensões.

- 37. Tramitação de Processos de Cibercriminalidade questões conexas;
 - 14.1. A prova digital;
 - 15.1 A Proteção de dados e direito à privacidade
- 38. Interrogatório preliminar vs primeiro interrogatório;
- 39. Contagem de Prazos da Prisão Preventiva e Execução de Medidas de Segurança;
- 40. Recursos.

JURISDIÇÃO DE TRABALHO

- 41. Apresentação de diplomas:
 - 41.1. Lei Geral do Trabalho;
 - 41.2. Código de Processo do Trabalho.
- 42. Tramitação de processos:
 - 42.1. Despedimento
 - 42.2. Acidente de Trabalho;
 - 42.3. Doença profissional;
 - 42.4. Providencias cautelares.
- 43. Infracções Fiscais e Penal;
- 44. Arbitragem.

JURISDIÇÃO DE FAMÍLIA

- 45. Tramitação de processos de:
 - 45.1. Estabelecimento de filiação;
 - 45.2. Regulação do exercício da autoridade paternal;
 - 45.3. Alimentos;
 - 45.4. Divórcio por mútuo acordo;
 - 45.5. Divórcio litigioso;

JURISDIÇÃO DE COMERCIO, PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

- 46. Tramitação de Processos:
 - 46.1. Comerciais;
 - 46.2. Propriedade Industrial;
 - 46.3. Propriedade Intelectual;
- 47. Comercial: Direito do consumidor;
- 48. Recuperação de Empresas e do Processo de Insolvência (em parceria com a Jurisdição do Trabalho).

JUSTIÇA JUVENIL;

- 49. Tramitação de processos:
 - 49.1. Protecção social;
 - 49.2. Prevenção Criminal

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS

- 50. Recursos de Inconstitucionalidade:
 - 50.1. Ordinários e;
 - 50.2. Extraordinários;
- 51. A ofensa do conteúdo essencial de um direito fundamental;

JURISDIÇÃO MARÍTIMA

- 52. Direito Marítimo;
- 53. Tramitação dos processos na Jurisdição Marítima.

REGISTOS, NOTARIADO, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

- 54. Gestão da Qualidade (Aferir a qualidade dos serviços de identificação e para garantir a precisão e confiabilidade dos dados);
- 55. Tecnologias da Informação aplicada à Identificação;
- 56. Tramitação de Processos de Nacionalidade (Por naturalidade ou por casamento);
- 57. Organização dos Serviços Notariais;
- 58. Organização dos Serviços das Conservatórias e seu Funcionamento;
- 59. WORKSHOP: Formação de Capacitação para Técnicos (Conservatória) nas Maternidades sobre o Processo de Registo de Nascimento;

CURSOS COMPLEMENTARES

- 60. Curso de Formação Inicial para Ingresso nas Magistraturas (Foro Comum e Militar);
- 61. Curso de capacitação de Sub - Procuradores Gerais da República para o exercício de funções nos Tribunais de Relação;
- 62. Curso de capacitação de Juizes Desembargadores para o exercício de funções nos Tribunais de Relação;
- 63. Curso de formação de Juizes de Garantia e Magistrados do Ministério Público junto dos Órgãos de Polícia Criminal;

64. Curso de Gestão Processual nos Tribunais e Órgãos de Polícia Criminal;
65. Curso de Actos de Secretaria e Estatística Processual;
66. Curso Estatística e Movimentação Processual;
67. Curso sobre Tributação Judiciária - Curso de Custas Judiciais para todos os quadros e do sistema de administração judiciária (Tribunal Supremo, de Contas, Constitucional, Militar, PGR foro Comum e Militar; Tribunal de Relação e Tribunais de Comarca).
68. Curso de:
 - 68.1. Ética, Responsabilidade, Deontologia Profissional;
 - 68.2. Desenvolvimento de competências pessoais;
 - 68.3. Técnicas para o exercício da função jurisdicional;
 - 68.4. Integridade Judiciária;
 - 68.5. Códigos de Conduta, e;
 - 68.6. Protecção de conhecimento.
69. Curso de psicologia da tomada da decisão;
70. Curso de Metodologia Jurídica;
71. Curso de Excelência na comunicação escrita, produção textual e redação de documentos oficiais;
72. Curso intensivo de Inglês;
73. Curso de Atendimento ao Público.
75. Magistratura, dever de reserva, privacidade, liberdade de expressão e redes sociais;
76. A Desjudicialização como garantia da celeridade e da economia dos actos processuais;
77. Seminário: análise de Jurisprudência: Criminal, Cível e Constitucional;
78. Análise da partilha da herança do ponto de vista do direito a constituir:
 - Alteração ou não da classe de sucessíveis.
 - Integração ou não do Cônjuge e dos Pais como herdeiros de uma porção igual a da quota disponível, integrando-os nos n.ºs 1.2 e 3 do art.º 2133.º/Código Civil.
79. Procedimento Administrativo;
80. Contratação Pública;
81. inconstitucionalidades Legislativas: Criminal, Cível e Constitucional;
 - 81.1. Inconstitucionalidade parcial e a primazia da Lei Especial (art.º 47.º/CPCA vs art.º 186.º/CRA e n.º 1 do art.º 1.º e art.º 29.º da Lei 22/12, de 14 de Agosto;
82. Arbitragem Administrativa, Fiscal e Aduaneira;
83. Reconhecimento da União de facto por ruptura e por morte:
 - Problemática do enriquecimento ilícito do requerente ou do requerido;

SEMINÁRIOS, PALESTRAS, WORKSHOPS E WEBINARS

74. As funções do Ministério Público;

Rua 46/48 Projecto Nova Vida
Kilamba Kiayi Instituto Nacional de Estudos Judiciários
Luanda – Angola



- A problemática da produção de prova material da presumível aquisição do alegado património comum;
 - Manutenção do regime actual ou alteração em termos do direito a constituir.
84. O Incumprimento defeituoso do contrato vs Burla por defraudação;
85. Estado de Direito e boa administração da Justiça na era digital e inteligência artificial;
86. Tecnologias de Informação e comunicação e transição digital no sistema judicial.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O planeamento de formações iniciais e contínuas de Magistrados, Oficiais, Técnicos de Justiça e de Outros Operadores do Aparelho Judiciário, a ser efectuado pelo Instituto Nacional de Estudos Judiciários no triénio 2026/2029, com base nos programas, métodos e metodologias inerentes ao processo docente-educativo, visam potenciar os destinatários de conhecimentos, habilidades técnicas, científicas e ferramentas para que continuem a corresponder os anseios de todos quanto clamam por justiça e, por via disso, alavancar a paz social.

Rua 46/48 Projecto Nova Vida
Kilamba Kiaxi Instituto Nacional de Estudos Judiciários
Luanda – Angola



As temáticas expostas, infra, representam o culminar de actividades investigativas assentes no cumprimento de imperativos científicos, constitucionais e legais, conducentes a adopção de melhores práticas de formação, com recurso frequente aos métodos demonstrativos e indutivo-dedutivos, assentes no saber fazer próprios da actividade forense, formação do corpo de delito e outras de natureza judiciária.

A actividade, será complementada pela elaboração de planos de Formações Iniciais e Contínua, traduzindo, deste modo, o compromisso assumido pelo Instituto Nacional de Estudos Judiciários, nos limites consentidos pelos Recursos Humanos, Financeiros e materiais postos ao dispor dos formandos, capitalizando o aprimoramento das suas competências profissionais próprias da necessidade de actualização e aprimoramento contínuo de conhecimentos especializados por parte dos agentes da Justiça, fortalecendo competências e habilidades profissionais inerentes a um sistema de justiça comprometido com a plena realização dos princípios do Estado de Direito e democrático.

O INEJ pretende, privilegiar a organização de diversas acções formativas com o envolvimento de um conjunto de entidades

e personalidades, com base em protocolos, grupos de trabalho ou projetos, dando corpo ao propósito de inclusão no processo formativo dos magistrados e outros agentes da comunidade jurídica e da sociedade em geral sem desprimor de outras que poderão ser organizadas e realizadas pelo INEJ em cooperação com entidades estrangeiras envolvidas, sobretudo, na formação de magistrados, ainda em fase de desenvolvimento.

Assim, em termos transversais às várias ações *infra* indicadas, constituem os principais objetivos desta tipologia de formação, mormente:

- **Atualização de conhecimentos técnico-jurídicos;**
- **Aperfeiçoamento Profissional- saber fazer;**
- **Ética, responsabilidade e Deontologia**

Profissional, e;

- **Partilha de Conhecimento:** O último objetivo deste plano de formação contínua é promover a partilha de conhecimentos entre magistrada/os judiciais e do Ministério Público, através da organização de colóquios, cursos, seminários

Rua 46/48 Projecto Nova Vida
Kilamba Kiaxi Instituto Nacional de Estudos Judiciários
Luanda – Angola



workshops que permitirão o intercâmbio de experiências, boas práticas e discussões sobre desafios comuns enfrentados no exercício do múnus de magistrado.

1. **OBJECTO DAS ACÇÕES FORMATIVAS:** Dotar os formandos de valências para a aprofundamento da ciência do Direito, tanto do ponto de vista filosófico, sociológico, dogmático, hermenêutico como no da materialização de procedimentos inerentes à condução de actos, sobretudo, processuais, a elaboração assertiva das respectivas peças e a prolação de decisões iniciais, intermédias e finais ungidas tão-somente do sentido de justiça.
2. **OBJECTIVO INSTRUTIVO:** Capacitar os formandos sobre as modalidades de interpretação e a correcta aplicação das normas e procedimentos nas mais variadas jurisdições e outros serviços do judiciário, tendo em vista a resolução de casos concretos.

OBJECTIVO EDUCATIVO: Desenvolver habilidades profissionais tendentes a inculcar aos formandos, valências para o exercício de funções, de modo a solucionarem correctamente e com o estrito sentido de justiça as questões que suscitam a sua intervenção, tendo em atenção o primado da Constituição, da lei e o aprofundamento da Ciência do Direito.